

PORTARIA RH CROMG 009/2018**ESTABELECE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
PARA A EMPREGADA LARA ANA
QUINTINO DA COSTA.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando o artigo 14 do Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Plenária, Decisão 003/2017;

Considerando a decisão da reunião plenária de 21/02/2018, que, por unanimidade, concedeu a gratificação à empregada, em face do grande volume de trabalho que a Diretoria demanda,

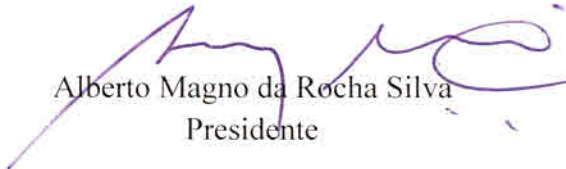
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação especial à empregada, **Lara Ana Quintino da Costa** que ocupa o cargo em Comissão de Assessora Administrativa II, com Código CC02.

Art. 2º - O valor da gratificação especial é de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, prevista no CC41.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de março de 2018.



Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente